

552
D

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2016

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS E A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSEB, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, representado pelo Sr. Prefeito, Vicente Juliano Minguili Canelada a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela Senhora Secretária, Adriana Campos Meiado e a **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSEB**, neste ato representada por sua diretora geral Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli e pro seu diretor financeiro administrativo Ede Carlos Camargo, que firmaram o Contrato de Gestão nº 01/2016, que tem por objeto a gestão compartilhada de ações e serviços de saúde no âmbito da rede municipal de saúde, na presença das testemunhas no final nomeadas e assinadas à vista dos elementos instrutórios do Processo Administrativo 72/2016 desta Prefeitura, resolvem **ADITAR** o mencionado ajuste, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do presente Termo é de **R\$6.612.480,01** O valor mensal será despendido de acordo com o plano operativo anexo ao presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As Partes decidem repactuar o Plano Operativo conforme condições que constam do documento anexo "Plano Operativo nº 4 – DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016", que passa a ser parte integrante do Contrato, com vigência de 29 de março de 2017 a 28 de outubro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas com a execução do Contrato onerarão as dotações codificadas sob os nsº

Fonte 1 - 02.13.01.3.3.50.39.00.10.301.0003.2.013.01.310.0000

Fonte 1 - 02.13.02.3.3.50.39.00.10.301.0096.2.364.01.310.0000

Fonte 5 - 02.13.02.3.3.50.39.00.10.301.0096.2.364.05.300.0000

Fonte 1 - 02.13.01.3.3.50.39.00.10.301.0003.2.013.01.310.0000

Fonte 5 - 02.13.05.3.3.50.39.00.10.301.0008.2.281.05.310.0000

Fonte 5 - 02.13.02.3.3.50.39.00.10.301.0096.2.371.05.310.0000

As partes ratificam as demais cláusulas e condições contratuais, naquilo que não colidirem com a legislação pertinente e com o presente instrumento.

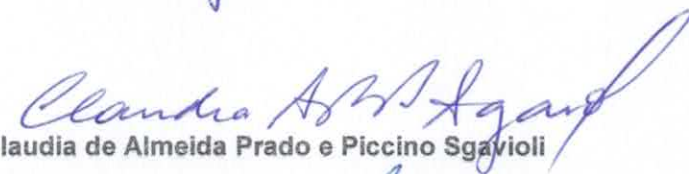
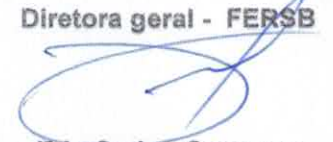
553
D

E, por estarem acordes, assinam o presente, registrado e digitado no Gabinete do Senhor Prefeito, em 03 (três) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.


Pederneiras, em 02 de maio de 2017.

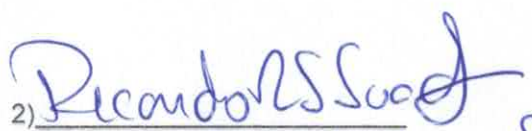

Vicente Juliano Minguili Canelada
Prefeito Municipal

Adriana Campos Meiado
Secretária Municipal de Saúde


Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli
Diretora geral - FERSB

Ede Carlos Camargo
Diretor administrativo financeiro - FERSB

Testemunhas:

1) 
Nome: **CLAUDINEO SIDOLI**
RG n.º **4269189**

2) 
Nome: **Ricardo Ribeno Soares Saad**
RG n.º **13341070-4**